



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5599/2022

Às 10h30min do dia 12 de Abril de 2022, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Daniele da Costa Bartz Zem, e a Sr. Elza de Oliveira Souza Lemes designado como equipe de apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 42/2022, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENTIDADES SOCIAIS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 10h32min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
COMERCIO DE DOCES LTDA	05.239.572/0001-41
EMILIANA INDUSTRIA DE PROD. DE CHOCOLATE EIRELI	34.406.070/0001-66
TANGO LTDA	05.304.697/0001-08

Foi solicitado que o representante da licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, o representante foi devidamente credenciado. A pregoeira rubricou o envelope de proposta da Licitante, a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto. Aberto o envelope, a Proposta de Preço foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital.

Em seguida, a Pregoeira deu início à fase de lances, sendo que as empresas reduziram suas propostas conforme a seguir:

TABELA DE LANCE

COMERCIO DE DOCES LTDA	EMILIANA	TANGO
14,00	13,99	14,00
13,98	13,97	SEM LANCE
SEM LANCE	REIVOS	

Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foram constatados impedimento da licitante presente em participar da Licitação.

O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se todas as documentações apresentadas atendiam ao disposto em edital. Foi verificado que a empresa EMILIANA INDUSTRIA DE PROD. DE CHOCOLATE EIRELI apresentou os

documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. Assim sendo, a empresa confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação da licitante, a pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, a qual seria registrada em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa EMILIANA INDUSTRIA DE PROD. DE CHOCOLATE EIRELI considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

O representante da empresa COMERCIO DE DOCES LTDA deixou a sessão às 10h58min.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 11h02min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e Representante presente.



Daniele da Costa Bartz Zem
Pregoeira



Elza de Oliveira Souza Lemes
Equipe de Apoio



EMILIANA INDÚSTRIA DE PROD. DE CHOCOLATE EIRELI
Representante Presente



TANGO LTDA
Representante Presente

A